

Deliberação CIF nº XXX, de XX de dezembro de 2022

Delibera acerca da Revisão do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC- Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 82 a 88 e 203 do TTAC, na Deliberação CIF nº 465, de 04 de dezembro de 2020, nas Notas Técnicas nº 19 e nº 20 de 2022 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Declarar como aprovado o novo escopo apresentado pela Fundação Renova referente ao Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).